



V Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária do CRF-SP
19/08/2025

Às quatorze horas e trinta minutos do décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à **V Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, coordenada pela **Dra. Luciane Tiburtino da Silva**.

Participações Registradas Presencialmente. Dra. Daniela Caroline de Camargo Veríssimo, **Participações Registradas On-line.** Dra. Ana Marie de Souza Santana, Dra. Camila Campagnollo, Dra. Jaqueline Kalleian Eserian, Dra. Luciane Tiburtino da Silva, Dra. Sheila Ribeiro Nowicki.

1. INFORME

Pharma Expert - 5ª Edição. Dra. Luciane Tiburtino, convida a todas a participarem do Pharma Expert 5ª edição - Santos. O evento acontecerá no dia 23/08 na Unisanta - Universidade Santa Cecília - Santos/SP. **Grupo ciente.**

1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO

1.1. Inspeção de medicamentos controlados na farmácia pública. Dra. Daniele informa como a fiscalização do Conselho lida com a inspeção dos medicamentos controlados na farmácia pública, como a guarda no armário com a chave sob supervisão do farmacêutico. A questão da escrituração também é analisada. Se o farmacêutico está com o registro de escrituração em dias. **Encaminhamento:** à Dra. Daniela Veríssimo enviar ao Datep a ficha de verificação do departamento de fiscalização a ser encaminhada à Dra. Rosana.

1.2. Manipulação de tirzepatida e semaglutida. Dra. Daniela Veríssimo apresenta atualizações sobre as normas e regulamentações da ANVISA a respeito da manipulação de medicamentos controlados que exigem atenção especial e cumprimento rigoroso das regras para garantir a segurança do paciente. Atualmente não há proibição por parte da ANVISA para que a manipulação ocorra. **Grupo ciente.**

1.3. Prescrição de medicamentos controlados por dentistas e veterinários. O Departamento de Orientação Farmacêutica em reunião com o Conselho Regional de Medicina Veterinária tomou a informação que alguns medicamentos são indicados para felinos no uso da diabetes, assim como foi reforçado que não há prescrição para uso humano. Em se tratando do dentista, o Conselho de Farmácia e o Conselho de Odontologia estão revisando um manual para orientação. Assim que o link com o material estiver disponível será encaminhamento para os membros deste GTT. **Grupo ciente.**

1.4. Prescrição de ácido retinóico por biomédicos. Os profissionais desta área com habilitação em biomedicina estética podem prescrever ácido retinóico para fins estéticos, desde que sigam as normas e regulamentações específicas. A Resolução nº 241/2014 do Conselho Federal de Biomedicina. **Grupo ciente.**

Inserção Minuta pauta próxima reunião. Critérios de licenciamento para serviços albergados (Laboratório Clínico de apoio).

2. ENCERRAMENTO/PRÓXIMA REUNIÃO: Concluídos os assuntos em pauta às quinze horas e cinquenta minutos, **Dra. Luciane Tiburtino da Silva**, encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes nesta reunião. Próxima reunião a definir. Ata redigida por **Saulo Alves Barbosa Lima**.